



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 084 de 31 de dezembro de 2013

“declara a vacância de cargo público por aposentadoria de servidor.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG**, no uso de suas atribuições legais, art. 96, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo de serviços gerais, pela aposentadoria da servidora **MARIA DE LOURDES TEODORO**, portadora do CPF nº 438.777.376-68 e da cédula de identidade nº 10.632.498 SSP/MG, benefício deferido em 14/10/2009 sob o nº 1617522764.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 31 de dezembro de 2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Campestre, 31 de dezembro de 2013.

Tatiana Maria Salomão Borges
Secretária de Governo